



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.12.30.01TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0101021/2021, de 01 de janeiro de 2021, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.12.30.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se a Presidente **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **MARIA JAMILY DE ARAÚJO**, designados através **Portaria Nº. 0101021/2021, de 01 de janeiro de 2021**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.12.30.01TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE**. Após a publicação do Edital do referido procedimento licitatório na imprensa oficial e em jornal de grande circulação designando o dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um, as nove horas na Sala da CPLP da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, para credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação e demais procedimentos. Posteriormente a abertura da sessão, ao credenciamento e ao recebimento dos envelopes "A"-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B"-PROPOSTA das empresas participantes, em virtude da complexidade do objeto do certame, constatou-se a necessidade de análise mais acurada dos documentos entregues, bem como a realização de validações das certidões de acordo com as normas editalícias, sendo suspensa a sessão com o objetivo de evitar o tempo estendido, fadigando os participantes em virtude da espera para conclusão da análise. Tendo em vista o tempo decorrido, chegando-se ao resultado, faz-se necessário sua publicação para conhecimento de todos. É importante frisar que a referida análise do julgamento da habilitação da parte técnica foi realizada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **José Aurisnando Marques**, que ratificou as assertivas e negativas obtidas na análise. Finalizada, a análise acurada dos documentos de habilitação das vinte e duas empresas participantes do certame, deliberou a Comissão Permanente de Licitação/Pregão, juntamente com o Engenheiro Civil, pelo seguinte julgamento:

- ✓ LICITANTE HABILITADA:
- ✓ **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 10.923.326/0001-44)**
- ✓ **VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 17.625.097/0001-20)**
- ✓ **DELTA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA (CNPJ: 07.699.728/0001-00)**
- ✓ **C N T COSNTRUTORA NOVA TERRA-EIRELI-EPP (CNPJ: 12.314.392/0001-42)**
- ✓ **VIRGILIO & JACIRA COSNTRUTORA LTDA-EPP (CNPJ: 01.992.393/0001-20)**
- ✓ **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ: 22.675.190/0001-80)**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- ✓ **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.932.123/0001-14)**
- ✓ **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 21.181.254/0001-23)**
- ✓ **CONCEITO ENGENHARIA COSNTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 20.502.034/0001-91)**
- ✓ **VK COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 09.042.893/0001-02)**
- ✓ **FJ 2 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 20.138.377/0001-19)**
- ✓ **SAVIREZ ILUMINAÇÃO E COSNTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 22.181.772/0001-12)**
- ✓ **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17)**
- ✓ **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (CNPJ: 18.318.446/0001-24)**

✓ LICITANTES INABILITADAS:

- **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 21.181.254/0001-23):** Licitante descumpriu os seguintes itens do Edital: **item 7.3.3.4** - não apresentou documento idôneo. **Item 7.4.4.12**, - não apresentou certidão de falência concordata.
- **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI (CNPJ: 13.259.179/0001-48):** Licitante descumpriu o seguinte item do Edital: **Item 7.3.3.3** - Não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprovasse que havia desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação **item 7.3.3.4** - não apresentou documento idôneo.
- **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 07.876.676/0001-92):** Licitante descumpriu o seguinte item do Edital: **Item 7.4.4.1.13** - não apresentou declaração de relação de compromissos assumidos.
- **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 21.181.254/0001-23):** Licitante descumpriu o seguinte item do Edital: **Item 7.3.4.4** - não apresentou apólice de seguro.
- **ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-ME (CNPJ: 29.093.349/0001-05):** Licitante descumpriu os seguintes itens do Edital: **Item 7.4.4.13** - não apresentou declaração de relação de compromissos assumidos; **Item 7.4.2** - não apresentou declaração idoneidade; **Item 7.4.2** - não apresentou declaração de inexistência de parentes com administração pública; **item 7.4.4** - não apresentou declaração de sustentabilidade ambiental.
- **J B FERREIRA ALVENARIA-ME (CNPJ: 39.605.844/0001-00):** Licitante descumpriu os seguintes itens do Edital: **Item 7.3.2.1** - Alínea b - não apresentou Fazenda Municipal (ISS); **Item 7.3.3.2** - Não comprovou possuir em seu quadro, profissional de nível superior detentor de certidão de acervo técnico com atestado; **Item 7.3.3.3** - não apresentou Comprovação de Capacitação técnico-operacional; **Item 7.3.3.4** - não apresentou documento idôneo e fotos externas da sede da licitante; **Item - 7.3.4.1** apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo ao solicitado; **Item 7.3.4.2** - não apresentou Demonstrativo do(s) Índices(s) de Liquidez Geral (LG); **Item 7.4.5.6.2** - Não apresentou declaração de Declinação de Vista Técnica.
- **MAREA COSNTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI (CNPJ: 17.452.767/0001-54):** Licitante descumpriu o seguinte item do Edital: **Item 7.3.3.2** - Não comprovou possuir em



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

seu quadro, profissional de nível superior detentor de certidão de acervo técnico com atestado.
ITEM 7.3.3.3 Não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da licitante referentes a serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

- **BRICKS COSNTRUTORA EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46):** Licitante descumpriu o seguinte item do Edital: **Item 7.3.3.4** – não apresentou fotos externas da sede da licitante.

Dessa forma, resolve a Comissão Permanente de Licitação e Pregão abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93 para continuidade da TOMADA DE PREÇO Nº 2020.12.30.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**. Eu, **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Luciana Setúbal Araújo
Presidente

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

Maria Family de Araújo
Membro

JOSÉ AURISNANDO MARQUES

JOSÉ AURISNANDO MARQUES
Engenheiro Civil-CREA 339820